



CONTRATO N.º 24/2015

**AJUSTE DIRETO N.º 13/2015 – APOSSORIA ESTRATÉGICA À CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA NO ÂMBITO DAS OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NO PERÍODO 2014-2020**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**ANTÓNIO EDUARDO GUIMARÃES DE MEDINA**, portador do Bilhete de Identidade número 988618, residente em Aldoar - Porto, contribuinte número 139747508, e **MÓNICA LEONOR MOREIRA COELHO**, portador do Cartão de Cidadão número 08916329, contribuinte número 1940660, ambos na qualidade de representantes legais, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.**, com o capital social de € 300.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Porto – 2.ª Seção, com sede em Av. Marechal Gomes da Costa, n.º 1376 – 4150-356 Porto, pessoa coletiva número 503821012, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 16/04/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 13/2015 – Assessoria estratégica à Câmara Municipal de Leiria no âmbito das oportunidades de financiamento no período 2014-2020.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho/ de 16/04/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, plano 2014/A/269, compromisso número 1037/2015, autorizado em 13/04/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

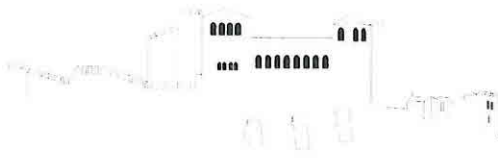
O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de assessoria estratégica à Câmara Municipal de Leiria no âmbito das oportunidades de financiamento no período 2014-2020, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€28.800,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias** as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



**Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

O contrato vigorará pelo prazo de **24 meses**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

**Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

**Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 02 de março de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 06 de março de 2015, pelo Serviço de Finanças de Porto-2 – [3182] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Augusto Eduardo Guimarães de Medina, emitido em 29/01/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Sara Maria Barbosa de Medina, emitido em 29/01/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Luís Fernando de Mira Amaral, emitido em 29/01/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal da entidade Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Fomento de Inovação, S.A., emitido em 29/01/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Mónica Leonor Moreira Coelho, com o número 08916329;
- Cópia do Bilhete de Identidade de Augusto Eduardo Guimarães de Medina, com o número 988618;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 4840-3523-0719.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 21 de abril de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

